



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1116 , DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.227265/13-54, e

CONSIDERANDO a necessidade de complementação do relatório final do inventário anual de material de consumo, bens móveis, equipamentos de informática e do acervo bibliográfico do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário, instituída pela Portaria nº 1656/2013-DG, de 6 de outubro de 2013, por mais 30(trinta) dias.

Art. 2º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES